



PREFEITURA DE ITAQUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Venho através deste solicitar a apresentação de proposta para fins de prestação de serviço de **Jurado do 27º Festival de Músicas para o Carnaval de Itaqui**, que realizar-se-á nos dias 29, 30 e 31 de janeiro, de 2026.

Favor encaminhar a proposta até o dia **12\01\2026**, para o e-mail esportecultura@itaqui.rs.gov.br ou entregar na Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 337. Se entregue após essa data a proposta será desconsiderada.

QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Nome Empresarial: **JOSÉ POMPILO RODRIGUES GALVÃO**

CNPJ: **072.200-140-15** Telefone: **(55) 99683 7403**

Endereço: **RUA MANOELITO DE ORNELAS, Nº 13, Q.A - COHAB**

E-mail: **jpompilho@gmail.com**

Responsável pela Proposta: 

DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Valor Total
1	Serviço de jurado no 27º Festival de Músicas para o Carnaval, que realizar-se-á nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2026, na Avenida do Samba Jorge Vômero, localizada na rua Don Pedro II.	Serviço	R\$ <u>2.690,00</u>

– **DO PRAZO:** A realização do serviço deverá ocorrer nos dias acima citados, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, e correrão por conta da contratada todas as despesas como deslocamento, hospedagem e alimentação. Na ocorrência das intemperes climáticas, a data da realização do evento ou de algum dos dias de evento poderá ser alterada, ficando o contratado ciente de que deverá prestar o serviço na nova data a ser definida pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

– **DO LOCAL:** O serviço deverá ser realizado na Avenida Jorge Vômero, localizada na Rua Don Pedro II, frente ao Parque Comendador Firmino Fernandes Lima, Bairro Estação, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97.650-000.

– **DAS FORMAS DE PAGAMENTO:** O pagamento será em **até 30 (trinta) dias** a contar da realização do serviço, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.



PREFEITURA DE ITAQUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

– **DA VALIDADE DA PROPOSTA:** A presente proposta tem validade de, no mínimo, 30 dias.

_____, ____ de _____ de 2026.

Responsável pela Proposta

Carimbo da Empresa